

PORTARIA Nº 1017/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Parecer de Legalidade nº 033//2019 da Corregedoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 591283/2017, fls. 250/253;

CONSIDERANDO o Decisum 01/2019 Reitoria;

CONSIDERANDO o artigo 107 inciso I, da LC nº 207/04

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 428/2017 CGE - COR/UNEMAT, D.O. em 23/10/2017, em desfavor do servidor técnico da educação superior ROOSEVELT NEVES RODRIGUES, matrícula nº 241415, lotado no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - REVOGA-SE a Portaria 971/2019, datada de 29.03.2019.

Art. 3º - NOTIFIQUE o interessado e após, promova o ARQUIVAMENTO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 04 de Abril de 2019.

original assinado

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 119f1165

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar